



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

TERMO

Nº do Processo: 020.00013542/2025-34

Interessado: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Assunto: Ata 25/2025 - CAMINHÕES - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, e a empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda, para registro de preços visando à aquisições futuras de caminhões coletores e compactadores de lixo.

O Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com sede à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº 345, inscrito no CNPJ sob nº 56.089.790/0023-93, neste ato representado pelo Sr. Fábio Aurélio Aguilera Mendes, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, no uso de sua competência, doravante designado **ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA**, e, de outro lado, a empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda., com sede na Rua Volkswagen, 291 – 8º andar – Jabaquara – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10 com filial inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0005-44, neste ato representada pela Sra. Adriana Cecconello, Procuradora, RG nº 1048419947 SSP/RS e CPF nº 608.499.080-00, e pela Sra. Vanessa Carvalho dos Santos, Procuradora, RG nº 33.548.009-3 SSP/SP e CPF nº 362.169.478-18, a seguir denominada **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo da ATA de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 04/09/2025 foi publicada a ATA nº 25/2025 no PNCP tendo por objeto a constituição de sistema de registro de preços para aquisições futuras de caminhões coletores e compactadores de lixo;
- b) que no item 5, subitem 5.1 do referido instrumento, ficou estabelecido que o prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantagem dos preços registrados;

c) A presente ATA de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 01 (um) ano, de acordo com a concordância do detentor do preço registrado, comprovada por documentação anexas ao processo e manutenção das condições iniciais da proposta.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar a ATA nº 25/2025, nos permissivos do artigo 84, da Lei federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ATA fica prorrogado por mais 01 (um) ano, de 04/09/2026 a 03/09/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

Ficam restabelecidos os quantitativos previstos quando da formalização desta ata de registro de preços e já utilizados durante sua vigência inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

É previsto reajuste anual dos preços inicialmente pactuados na ata de registro de preços, de modo que, ultrapassado o interregno de 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice de variação do IPC/FIPE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

RG nº 26.509.467-7

CPF nº 164.293.688-07

CONTRATADA:

ADRIANA CECCONELLO

RG nº 1048419947 SSP/RS

CPF nº 608.499.080-00

VANESSA CARVALHO DOS SANTOS

RG nº 33.548.009-3 SSP/SP

CPF nº 362.169.478-18

TESTEMUNHAS:

CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES

CIN nº: 106.454.808-35

RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO

RG nº: 21.615.980-5

CPF nº: 160.993.288-90



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CARVALHO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana registrado(a) civilmente como ADRIANA CECCONELLO, Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 02/09/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Miranda De Oliveira Verissimo, Coordenador**, em 02/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Constantino Francisco Maria Alves, Diretor**, em 02/09/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0117737954 e o código CRC **67586810**.
